



*7/1/2021*  
*[Handwritten signature]*

**PROCEDIMENTO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PP21 - Projeto Piloto para a Valorização da Pinha e do Pinhão da Região Centro enquadrado no projeto para a constituição de uma Rede Regional para a Valorização da Fileira da Floresta da Região Centro "Forest4Future", referência CENTRO 08-5864-FSE-00031**

**Ata número 1**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram, por videoconferência, os elementos do júri do concurso em título abaixo identificados e assinados, para estabelecer o métodos e os critérios na seriação dos candidatos de uma Bolsa de Investigação (BI), para um Licenciado, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas do Politécnico de Viseu, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), conforme estabelecido na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação), alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto. -----

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso e com a natureza da licenciatura e/ou mestrado, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja licenciatura e/ou mestrado não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios enunciados no edital, aplicando o procedimento estabelecido no edital de avaliação curricular (habilitação académica de base e experiência profissional comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação) e recorrendo a entrevista de seleção, em que a classificação final usada para a seriação dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, é dada pela fórmula: -----

-----  $CF = 0,5 \times AC + 0,5 ES$  -----

sendo: CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular e ES a Entrevista de Seleção, com todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores. A classificação da Avaliação Curricular (AC) será determinada através da fórmula: -----

-----  $AC = 0,5HA + 0,5EPI$ -----

sendo: HA a classificação das Habilitações Académicas e EPI a Experiência Profissional de Investigação. A classificação da Habilitação Académica (HA) será determinada através da fórmula: -----

-----  $HA = 0,8CFES + 0,2CFA$  -----

sendo: CFES a Classificação da Formação obtida no âmbito do Ensino Superior determinada de acordo com o quadro seguinte:-----

Licenciatura ou Mestrado na área para a qual é aberto o concurso	CFES = 18 valores
Licenciatura com frequência de Mestrado na área para a qual é aberto o concurso	CFES = 16 valores
Licenciatura ou Mestrado em outras áreas	CFES = 14 valores
Licenciatura com frequência de Mestrado em outras áreas	CFES = 12 valores

-----  
e CFA, a Classificação da Formação obtida nas Áreas das Atividades referidas no edital (pesquisa bibliográfica, sistemas de informação geográfica, análise e tratamento estatístico de dados), determinada de acordo com o

quadro seguinte:-----

Formação nas áreas referidas no edital, de pelo menos 10 ECTS ou 270 horas de formação	CFA = 18 valores
Formação nas áreas referidas no edital, entre 5 e 9 ECTS ou entre 135 e menos de 270 horas de formação	CFA = 14 valores
Formação nas áreas referidas no edital, de menos de 4 ECTS e menos de 135 horas de formação	CFA = 12 valores
Sem formação nas áreas referidas no edital	CFA = 0 valores

A Experiência Profissional comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação e a experiência profissional (EPI) será avaliada através da Participação em trabalhos ou Projetos (PP), autoria de Publicações Científicas e participação em ações de divulgação (PC) e Experiência Profissional (EP), usando para o efeito a seguinte fórmula  $EPI=0,50PP + 0,35PC + 0,15EP$ , até ao limite de 20 valores, sendo a Participação em trabalhos ou Projetos (PP) determinada pelo número de anos de participação em trabalhos, projetos e ações de formação a multiplicar por 2 pontos por cada ano, se for nas áreas especificadas no edital, e por 1 ponto, se for noutras áreas de atividade; a autoria de Publicações Científicas e participação em ações de divulgação (PC) determinada pelo número de publicações e participação em ações de divulgação a multiplicar por 2 pontos por cada publicação, se for nas áreas especificadas no edital, e por 1 ponto, se for noutras áreas de atividade e a experiência profissional (EP) determinada pelo número de anos de Experiência Profissional nas áreas especificadas no edital. -----

Para a avaliação da Entrevista de Seleção, o júri deliberou por unanimidade valorizar o Empenho/Motivação dos candidatos (EM), os seus conhecimentos sobre os Métodos e Técnicas a serem usados no projeto (MT), e a Capacidade de Comunicação (CC) com base na seguinte fórmula  $ES = 0,3 EM + 0,4 MT + 0,3 CC$ , de acordo com o quadro seguinte: -----

Empenho/motivação dos candidatos (EM)	
Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18 valores
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14 valores
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10 valores
Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (MT)	
Demonstra conhecimento sobre todas as metodologias de análise de investimento a serem usadas no projeto	MT = 18 valores
Demonstra conhecimento sobre a maioria das metodologias de análise de investimento a serem usadas no projeto	MT = 15 valores
Demonstra conhecimento sobre algumas das a metodologias de análise de investimento a serem usadas no projeto	MT = 13 valores
Desconhece as a metodologias de análise de investimento a serem usadas no projeto	MT = 10 valores
Capacidade de comunicação (CC)	
Demonstra uma capacidade de comunicação excelente	CC = 18 valores
Demonstra uma capacidade de comunicação média	CC = 14 valores
Demonstra uma capacidade de comunicação fraca	CC = 10 valores

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

Viseu, 11 de janeiro de 2022

*Daniela V. T. A. Costa*  
Daniela V. T. A. Costa

*Olga Contente*  
Olga Contente

*António Figueiredo*  
António Figueiredo